

Comarca de Matias Barbosa Estado de Minas Gerais

Natureza: Carta Precatória.

Processo: nº. 5001235-43.2025.8.13.0408

Partes: Banco Bradesco S.A. x Fernando Pinto Monteiro de Barros.

Oficial de Justiça: João Francisco da Cruz.

Auto de Penhora, Avaliação e Depósito.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2026(dois mil e vinte e seis), nesta Cidade e Comarca de Matias Barbosa Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao respeitável mandado do **MM. Juiz de Direito da Comarca de Matias Barbosa/MG.**, dirigi-me ao endereço constante no mandado, e aí sendo, após as formalidades legais, **Procedi a Penhora, Avaliação e Depósito, do bem indicado nos autos a seguir: da Gleba B-1: Fazenda São Gabriel, medindo 193-30-78 hectares, ou seja, 39,93 alqueires, sendo 1/6 desta área, 6,65 alqueires de pastagem sem quaisquer benfeitorias(na Gleba B-1), situada no Distrito de São José das Três Ilhas(Três Ilhas), no Município de Belmiro Braga/MG., Proprietário: Fernando Pinto Monteiro de Barros, Registrado sob a Matrícula nº. 7.273. Avaliada(o) em R\$465.850,00(quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).** Feita, a Penhora e Avaliação, nomeei fiel depositário o executado Sr. Fernando Pinto Monteiro de Barros, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mãos do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz e sob as penalidades da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo executado Fernando Pinto Monteiro de Barros.

Oficial de Justiça: _____

João Francisco da Cruz
OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR
MAT. 830018

-João Francisco da Cruz -

Depositário: _____

-Fernando Pinto Monteiro de Barros-